

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO XVI  
Jubilação**

**Quanto ao documento 064.**

**Oriundo do(a):**

**Presbitério Noroeste Capixaba.**

**Ementa:**

**Pedido de Jubilação do Rev. Francisco Lúcio Pereira..**

Considerando:

ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1 - Tomar conhecimento;

2- Jubilar o referido ministro nos termos do artigo 49 § 2º combinado com o § 6º da CI-IPB sem ônus para a IPB;

3 -Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro e seu profícuo ministério, observando os destaques de seu histórico ministerial: Pastoreou as seguintes igrejas: IP de Brasília, Primeira IP do Gama, IP do Guará II, IP Alvorada e Terceira IP de Colatina.

4- Congratular-se com sua esposa Sra. Eliamar Resende dos Reis Pereira, auxiliadora e intercessora de seu ministério;

5- Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos relevantes serviços prestados a IPB e a medalha a sua digníssima esposa.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XLII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2013**

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

Relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Sub-relator:

Membros: Rev. José Maurício Passos Nepomuceno, Rev. MARCELO  
MONTINI GUIMARÃES SILVA.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Presbitério Noroeste Capixaba**

**Pedido de Jubilação do Rev. Francisco Lúcio Pereira.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 064**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**



**Igreja Presbiteriana do Brasil**  
**Sinodo Minas-Espírito Santo**  
**Presbitério Noroeste Capixaba**  
**Secretaria Executiva**

---

Do: Rev. Cristiano Cândido de Araújo (Sec. Ex)

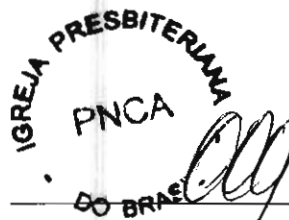
À: Comissão Executiva do Supremo Concílio (CE/SC)

Assunto: Pedido de Jubilação (Faz)

Valho-me do presente para informar que o Presbitério Noroeste Capixaba (PNCA), em sua 5ª reunião ordinária nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, decidiu propor a este magno Concílio a jubilação do Rev. Francisco Lúcio Pereira, pois o mesmo nascido em 02/11/1943 completará no dia 02/11/2013 setenta (70) anos de idade. Cumpra-se então o que preceitua a CI/IPB no art.49 §2º - Ao completar 70 anos de idade, a jubilação será compulsória. §6º- cabe ao presbitério propor a jubilação e ao Supremo Concílio efetivá-la de acordo com a lei de jubilação que estiver em vigor.

Sendo o que me compete para momento despeço-me desejando que haja abundante sabedoria sobre este concílio.

Obs: Segue anexo o documento de proposição do PNCA, concernente a jubilação do Rev. Francisco Lúcio Pereira.



Rev. Cristiano Cândido de Araújo

(Secretário Executivo PNCA)

Marilândia, 12 de fevereiro de 2013.



**Igreja Presbiteriana do Brasil**  
**Sínodo Minas-Espírito Santo**  
**Presbitério Noroeste Capixaba**  
**Secretaria Executiva**

Do: Plenário do PNCA

Assunto: Pedido de jubilação do Rev. Francisco Lúcio Pereira

O PNCA Resolve: considerando que:

- 1) O Rev. Francisco ao longo de 38 anos de ministério fez um precioso trabalho, com muito esmero e amor.
- 2) O Rev. Francisco nasceu em 02/11/1943, portanto completando 70 anos, já no próximo ano.
- 3) O Rev. Francisco exerceu grande influência não só na igreja, mas também na sociedade, recebendo o título de comendador do estado do Espírito Santo.

Louvar a Deus pela vida do referido ministro, rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre sua vida, bem como de sua esposa Eliamar Resende do Reis Pereira; solicitar de acordo com a CI/IPB art. 49 §2º, §6º, a Jubilação do referido irmão.

  
Rev. Cristiano Cândido de Araújo

(Secretário Executivo)

São Gabriel da Palha, 15 de Dezembro de 2012

## HISTÓRICO

(Para efeito de Jubilação - IPB)

**Rev. Francisco Lúcio Pereira**

O abaixo assinado **Rev. Francisco Lúcio Pereira**, é casado com a **Sra. Eliamar Resende dos Reis Pereira**.

É natural de Congonhal, Município de Nepomuceno Minas Gerais, nascido em 2/11/1943 em um lar evangélico, filho **Mário Lúcio Pereira e Eduvirgem Angelina Pereira**, membros da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Foi batizado pelo **Rev. Osvaldo Emerick** então Pastor da Igreja Presbiteriana de Congonhal.

Seus primeiros passos escolares foram dados nos Colégios Evangélicos: **ARMSTRONG** na cidade Campo Belo-MG, **INSTITUTO GAMMON** na cidade Lavras-MG, além do **COLÉGIO EVANGÉLICO DE ALTO JEQUITIBÁ-MG**. Tudo isso, depois de ter sido alfabetizado lá em Congonhal na "Escola da Roça".

Em busca de trabalho, mudou-se para Belo Horizonte e aí, como membro da *1ª Igreja Presbiteriana de BH, no íterim em que frequentava sua Congregação do Bairro São Tomás*, **sentiu-se chamado para o Ministério em novembro de 1966**. Como consequência mudou-se para Brasília-DF intentando fazer o **Curso de Evangelista no Instituto Presbiteriano Nacional de Educação**.

Antes de concluir o curso supramencionado, sentiu-se instado pelo Senhor a ampliar as fronteiras nos estudos da Palavra e então, tendo sido apresentado pelo saudoso Rev. Eudaldo Silva Lima foi recebido como **Aspirante ao Ministério pelo Presbitério de Brasília** em sua Reunião Ordinária no ano de 1968 na Igreja Presbiteriana da Cidade de Paracatu-MG.

Em 1970 na Reunião Ordinária do referido Presbitério realizada nas dependências da Igreja Presbiteriana Nacional, foi recebido como **Candidato ao Ministério** e encaminhado ao **Seminário Presbiteriano do Sul - SPS** - onde fez o Curso de **Bacharel em Teologia** tendo nesse íterim complementado seu Curso de **Bacharel em "Filosofia Pura" na Universidade de Mogi das Cruzes-SP**.

Enquanto aluno do SPS, seu Presbitério o requisitou pelo período de um ano para atuar como obreiro na **Igreja Presbiteriana de Araguari-MG**, tempo esse recheado de grandes bênçãos, posteriormente aceito como equivalente ao período de Licenciatura conforme exigência Constitucional.

Sua Ordenação ao **Sagrado Ministério** deu-se no dia **1 de junho de 1975 pelo Presbitério de Brasília** sendo a **Cerimônia** de Ordenação e Instalação efetivada na Igreja Presbiteriana de Brasília-DF conforme registro na **Carteira de Ministro**, tornando-se Pastor Auxiliar do **Rev. Eudaldo Silva Lima** pelo período de quatro anos.

Durante sua estada em Brasília, Pastoreou as seguintes Igrejas: *Presbiteriana de Brasília, Primeira Igreja Presbiteriana do Gama, Igreja Presbiteriana do Guarã II, breve passagem pela Igreja do Guarã I e Igreja Presbiteriana da Alvorada.* (Dados devidamente registrados na **Carteira de Ministro**).

Em 10/8/1996 - filiou-se ao quadro de pastores da Igreja Presbiteriana Unida, tendo, **pela Graça, Soberania e Misericórdia de Deus**, retornado ao quadro de Pastores da **Igreja Presbiteriana do Brasil 15/6/2002.**

Depois de ser recebido pelo seu **Concílio de Origem**, foi transferido para **Presbitério Norte do Espírito Santo** em 1/10/2002.

Iniciou, à época, um trabalho evangelístico em Colatina-ES, o qual, **em 13/4/2003**, transformou-se na **3ª Igreja Presbiteriana de Colatina, campo do seu Pastorado nos últimos 10 anos.**

Presidiu a Comissão de Desdobramento do PRNE que culminou no nascimento do **Presbitério Noroeste Capixaba – PNCA**, do qual é membro ainda hoje.

Seus filhos, **Francisco Lúcio Pereira Filho, Luciano de Souza Pereira e Roberto Lúcio de Souza Pereira** são casados e são Presbíteros da IPB:

-----  
  
Rev. Francisco Lúcio Pereira.

Residência: Av. Brasil 1997 Apt. 301  
Bairro Maria das Graças  
Colatina-ES  
CEP – 29 705 075  
Fones: 27 – 3120 3737 - 9888 3737 - 8823 0037